



JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS

---

**REGULAMENTO  
DA  
PROVA DE VINHOS**

---



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS

### **ÂMBITO E OBJETIVOS**

A Junta de Freguesia de Almalaguês, enquanto entidade organizadora da Prova de Vinhos integrada na programação da Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês, reconhece a relevância da atividade agrícola, em particular da produção vitivinícola, enquanto pilar fundamental do desenvolvimento económico, social e cultural da freguesia.

Neste enquadramento, o atual executivo promove a presente iniciativa com o propósito de valorizar a qualidade técnica dos vinhos produzidos por pequenos produtores locais, incentivar a melhoria contínua dos processos produtivos e potenciar a valorização comercial dos produtos endógenos, promovendo a sua progressiva afirmação em padrões de excelência.

# REGULAMENTO

## 1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

### a) Participantes

A participação na prova é exclusiva a produtores que se encontrem devidamente recenseados nos cadernos eleitorais da Freguesia de Almalaguês.

### b) Tipologia dos vinhos

Serão admitidos a concurso apenas vinhos brancos e tintos, produzidos na área geográfica da Freguesia de Almalaguês.

## 2. PRODUTOS ADMITIDOS

Os vinhos submetidos a concurso deverão corresponder obrigatoriamente à colheita do ano de 2025.

## 3. REGISTO E INSCRIÇÃO

a) As inscrições decorrem até ao dia 22 de maio.

b) A inscrição deverá ser formalizada mediante o preenchimento de ficha própria, disponibilizada pela organização em local a designar.

c) A avaliação dos vinhos será realizada por um júri qualificado, composto por enólogos, com vista à seleção das três melhores amostras.

d) A divulgação dos resultados ocorrerá no domingo, durante a realização da feira, em horário a indicar no cartaz oficial do evento.

e) A prova poderá ser acompanhada pelo público em geral, nos termos definidos pela organização.

## 4. COLHEITA E ENTREGA DAS AMOSTRAS

a) As amostras deverão ser entregues a um membro do executivo da Junta de Freguesia, nas instalações da mesma, ou, mediante articulação prévia, recolhidas diretamente na adega do produtor inscrito.

b) Cada participante deverá entregar duas garrafas de 0,75 litros por amostra submetida a concurso.

c) A catalogação e codificação das amostras serão da responsabilidade da

organização, assegurando-se condições adequadas de conservação, anonimato e imparcialidade durante o processo de avaliação.

## **5. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

- a)** O júri será constituído por um mínimo de três elementos, designados pela organização.
- b)** Será garantida a presença de, pelo menos, dois enólogos com competência técnica reconhecida.

## **6. REALIZAÇÃO DA PROVA**

- a)** A prova terá lugar no dia 24 de maio, a partir das 11h00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Almalaguês.
- b)** As amostras serão apresentadas ao júri de forma codificada.
- c)** Cada jurado procederá à análise sensorial individual de cada vinho, registando a respetiva avaliação em ficha própria.
- d)** Com base nas classificações atribuídas, serão apuradas as três melhores amostras.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a)** Serão atribuídos prémios aos três vinhos melhor classificados.
- b)** As classificações das restantes amostras terão carácter confidencial.
- c)** Os resultados serão anunciados publicamente após a conclusão da prova.
- d)** A entrega de certificados e lembranças terá lugar no domingo da Feira de Gastronomia e Artesanato de Almalaguês, em horário a divulgar no cartaz oficial.

## **8. PRÉMIOS**

- a)** Será atribuído um certificado de participação a todos os concorrentes.
- b)** Aos três melhores vinhos classificados será atribuído um voucher de valor monetário, utilizável na empresa local Agrisuccesso, sediada em Almalaguês.